

PORTARIA Nº 896/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, Juiz de Direito da Comarca de Tabuleiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Alto Santo, durante as férias do Titular a partir de 10/06/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de junho de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 895/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. **JOÃO DANTAS CARVALHO**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da mesma Comarca, durante as férias da Titular a partir de 09/06/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de junho de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 898/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2008.0017.9177-6,

RESOLVE revogar a Portaria nº 208/2008, na parte em que designou o Dr. **FERNANDO ANTÔNIO PACHECO CARVALHO FILHO**, Juiz de Direito da Comarca de Pereiro, para auxiliar a 2ª Vara da Comarca de Morada Nova.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de junho de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 873/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0016.0573-5, **RESOLVE** lotar **ALEXANDRE GASPAS ALBANO AMORA**, Servidor Público Estadual à disposição deste Tribunal de Justiça, Matrícula nº 273, no Gabinete da Desembargadora Gizela Nunes da Costa. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de junho de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 874/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo à solicitação do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, constante

do Processo Administrativo nº 2008.0017.2050-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **MARIA LÚCIA RODRIGUES CRUZ**, Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, Matrícula nº 200522.1/9, a prestar serviços extraordinários, em todos os dias úteis, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/04/2008, das 09:00 às 11:00 horas, na Secretaria Vara de Execuções Criminais, Corregedoria dos Presídios e Habeas-Corpus da Comarca de Fortaleza, mediante o pagamento da gratificação prevista no art. 133 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.313, de 17 de junho de 1999, a ser requerido pelo Juiz da Vara acima referenciada, ao final de cada trinta dias, atestando a efetiva prestação desse serviço.

Art. 2º - Ao destinatário da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no §3º, do art. 42 da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como a de execução de trabalho relevante, técnico ou científico e a de representação.

Art. 3º - O servidor deverá registrar o ponto no início e no término do expediente extraordinário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 876/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo à solicitação do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, constante do Processo Administrativo nº 2008.0013.7232-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **MARCO ANTONIO DE SOUSA**, Técnico Judiciário de Entrância Especial, Matrícula nº 012105.1/3, a prestar serviços extraordinários, em todos os dias úteis, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria, das 14:30 às 16:30 horas, na Secretaria da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, mediante o pagamento da gratificação prevista no art. 133 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.313, de 17 de junho de 1999, a ser requerido pelo Juiz da Vara acima referenciada, ao final de cada trinta dias, atestando a efetiva prestação desse serviço.

Art. 2º - Ao destinatário da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no §3º, do art. 42 da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como a de execução de trabalho relevante, técnico ou científico e a de representação.

Art. 3º - O servidor deverá registrar o ponto no início e no término do expediente extraordinário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

PRESIDENTE
